



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 661/2020**

03 de setembro de 2020.

Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior

Protocolo Sob o nº 464/2020  
as folhas 4 no livro de Protocolo nº 22

Tauá: 03/09/2020

Servidor Responsável: Cavala

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente viabilizar a iluminação e a pavimentação com calçamento paralelepípedo na Rua Travessa Bibiana Pereira, Bairro Alto Brilhante, nesta Cidade.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente **viabilizar a iluminação e a pavimentação com calçamento paralelepípedo na Rua Travessa Bibiana Pereira, Bairro Alto Brilhante, nesta Cidade.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações de moradores e transeuntes que se sentem prejudicados com a falta de iluminação e pavimentação.

Vale ressaltar, que a iluminação e a pavimentação transformara totalmente o aspecto geral da Rua e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 03 de setembro de 2020.

Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior  
**Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior**

**Vereador da Câmara Municipal de Tauá**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

[Assinatura]

MATÉRIA ENCAMINHADA
P. M. T.
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>693/2020</u>
<u>Juvate</u>
FUNCIÁRIO